



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO GUSTAVO ANDRES CAPONI, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

Aos vinte e seis dias do mês fevereiro do ano 2015, às nove horas e trinta minutos, na sala dez do Departamento de História, no bloco C do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, reuniu-se a comissão designada pelo Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas por meio da Portaria nº 014/2015/CFH, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de **Gustavo Andres Caponi**, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres 2012-1 a 2013-2, processo nº 23080.016987/2014-41, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor **Gustavo Andres Caponi** obteve um total de **53,00 (cinquenta e três) pontos**, que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às 13h, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do MAA do professor **Gustavo Andres Caponi**: o candidato, considerando tanto a análise de seu MAA, quanto sua apresentação oral, realizou importantes atividades de ensino, pesquisa, orientação, extensão e gestão. O MAA atende às exigências da Resolução Normativa nº 40/CUn/2014, discorrendo de forma clara sobre os aspectos nela previstos. A Comissão destacou a qualidade das atividades de pesquisa e orientação. O candidato possui uma produção científica qualitativa e quantitativa de grande relevância, na forma de publicações em periódicos da área, bem como livros e capítulos de livros. A comissão entende ainda que o professor Gustavo Andres Caponi é um profissional brilhante, de grande prestígio na comunidade acadêmica brasileira e internacional, e que a Universidade Federal de Santa Catarina se beneficiará sobremaneira em promovê-lo à merecida condição de professor titular. O candidato atendeu, portanto, os requisitos previstos pela Portaria MEC nº 982, de 3 de outubro de

A. D. 113

AP
P



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-9330 E-MAIL: caa.cfh@contato.ufsc.br

2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.016987/2014-41, relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Dessa forma, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira do professor **Gustavo Andres Caponi**, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC nº 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 e anexos, aprovam por unanimidade a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor **Gustavo Andres Caponi**. Às 13h20 minutos do dia vinte e seis de fevereiro, os trabalhos da Comissão de Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, Roberta Bornhausen Collossi, secretária *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2015.

Prof. Paulo Roberto Petersen Hofmann – Universidade Federal de Santa Catarina
(Presidente)

Prof. Luis David Castiel – Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ RJ
(Membro)

Prof. Jaime Larry Benchimol – Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ RJ (Membro)

Prof. Pablo Rubén Mariconda – Universidade de São Paulo – USP (Membro)

Roberta Bornhausen Collossi – Servidora Técnico-Administrativa (Secretária)